

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Itaquera – PRE - IQ**  
**Quadro 06 do Livro XXVII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004**  
**DIREITO DE PREEMPÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Cidade Líder</b>	Área delimitada pela Av. Itaquera e pela Rua Serra das Divisões, delimitada pelo ponto A (X=347816.18 Y=7394400.43 Z=0.00) e sucessivamente, B (X=347956.45 Y=7394325.87 Z=0.00), C (X=348479.06 Y=7394242.26 Z=0.00), D (X=348567.29 Y=7394285.20 Z=0.00), E (X=347822.97 Y=7394402.69 Z=0.00) fechando o perímetro no ponto A.	Habitação
<b>Conjunto Araucária</b>	Rua Arbela, Rua Terra Brasileira, Rua Subragi fechando o perímetro.	Habitação
<b>Itaquera</b>	Av. Jacú-Pêssego (60.00 m), Rua Augusto Carlos Bauman, Rua Sábbado D'Angelo (70.00 m) voltando a Av. Jacú-Pêssego fechando o perímetro.	Habitação